



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº40549/2017

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ARTHUR DE OLIVEIRA MELO**, auxiliar administrativo, matr. PMS nº 19.935; **JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, diretor II, matr. PMS nº 2.632; **CARLOS SUEHIRO NAMIE**, diretor II, matr. PMS nº 2.579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Sindicância**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão Especial de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades no contrato e seus aditivos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Suzano e a empresa Vianova Comércio e Serviços Ltda. referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº **15.737 de 31 de julho de 2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de setembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração